



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 2798 Quarta - feira, 15 de Agosto de 2012.

Poder Executivo

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 7.415, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante R\$ 1.432.034,80 (Um Milhão quatrocentos e trinta e dois mil trinta e quatro reais e oitenta centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 1.432.034,80 (Um Milhão quatrocentos e trinta e dois mil trinta e quatro reais e oitenta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2235.2193.193 – Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
33.90.39.00.00 – 201 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	RS	95.500,00
TOTAL	RS	95.500,00
13 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2170.2079.079 – Manutenção das Atividades do Fundo		
33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros	RS	21.500,00
15 – Secretaria Municipal Administração		
04.122.2270.2126.126 – Manutenção da Secretaria		
33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – PF	RS	54.534,80
TOTAL	RS	1.432.034,80

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
01 – Secretaria Municipal de Governo		
04.122.2010.2015.015 – Assessoria Cerimonial e Eventos		
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros	RS	15.000,00
03 – Secretaria Municipal de Finanças		
04.123.2030.2029.029 – Indenizações e Restituições		
33.90.93.00.00 – 1 – Indenizações e Restituições	RS	10.519,99
05 – Secretaria Municipal de Educação		
12.365.2060.1011.011 – Construção e Ampliação de Creches		
44.90.51.00.00 – 101 – Obras e Instalações	RS	30.000,00
12.122.2080.1018.018 – Construção e Ampliação da Secretaria		

Eulália Souza de Oliveira

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0*66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

LEI Nº 7.413, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 95.500,00 (Noventa e cinco mil e quinhentos reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 95.500,00 (Noventa e cinco mil e quinhentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2235.2193.193 – Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
33.90.39.00.00 – 201 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	RS	95.500,00
TOTAL	RS	95.500,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação		
15.452.2300.2173.173 – Conservação e Manutenção de Vias Pavimentadas		
33.90.30.00.00 – 301 – Material de Consumo	RS	95.500,00
TOTAL	RS	95.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de Agosto de 2012; 97ª da Fundação
e 58ª da Emancipação Política

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Eulália Souza de Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0*66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

Expediente

Prefeito de Rondonópolis	Ananias Martins de Souza Filho
Secretaria de Governo	Eulália Souza de Oliveira
Procurador Geral do Município	Paulo Laerte de Oliveira
Secretário de Administração	Jayme Pazeto Medeiros
Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral	Maria Beatriz de Oliveira Vacaro
Secretaria de Finanças	Adão Nunes
Secretaria de Receita	Patrícia Mara Melo Pires
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação	Ronaldo Sedy Itcava Uramoto
Secretário de Transporte, Trânsito	Sergio Sebastião Negri
Secretário de Ciências, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico	Edilson Machado
Secretário de Meio Ambiente	Almir Simão Araújo
Secretaria de Educação	Marilda Soares Rufino
Secretaria de Saúde	Valdeir Feltrin
Secretaria de Promoção e Assistência Social	Claudia Alonso Virgilio
Secretário de Esporte, Cultura e Lazer	Alencar Libano de Paula
Diretor Executivo Impro	Josemar Ramiro e Silva
Diretor Executivo Serv Saúde	Vilmondes Aprigio da Silva Luz
Diretora SANEAR	Jean Carlos Lopes Lino
Diretor IPPUR	
Diretora CODER	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Diário oficial do Município	Evellyze Kloster Ciconello

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo: **Eulália Souza de Oliveira**
Diário Oficial: **Evellyze Kloster Ciconello**
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



Municipal de Educação		
44.90.51.00.00 – 1 – Obras e Instalações.....	R\$	60.000,00
12.361.2050.2041.041 – Conservação e Reforma de Unidades Escolares		
33.90.30.00.00 – 101 – Material de Consumo.....	R\$	90.000,00
33.90.39.00.00 – 101 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$	140.000,00
12.361.2050.2042.042 – Manutenção do Ensino Fundamental		
33.90.30.00.00 – 101 – Material de Consumo.....	R\$	180.000,00
44.90.52.00.00 – 101 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	220.000,00
12.361.2050.2045.045 – Programa Integração AAB-Comunidade		
44.90.52.00.00 – 101 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	5.000,00
12.365.2060.2048.048 – Conservação e Reforma de Creche		
33.90.30.00.00 – 101 – Material de Consumo.....	R\$	45.000,00
33.90.39.00.00 – 101 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$	15.000,00
12.365.2060.2049.049 – Manutenção da Educação Infantil		
31.90.13.00.00 – 101 – Obrigações Patronais.....	R\$	165.000,00
33.90.30.00.00 – 101 – Material de Consumo.....	R\$	72.360,72
44.90.52.00.00 – 101 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	142.639,28
12.361.2065.2053.053 – Manutenção do Transporte Escolar		
33.90.30.00.00 – 101 – Material de Consumo.....	R\$	20.000,00
12.122.2080.2058.058 – Manutenção das Atividades da Secretaria		
44.90.52.00.00 – 1 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	80.000,00
12.367.2050.2312.312 – Manutenção da Educação Especial		
33.90.30.00.00 – 101 – Material de Consumo.....	R\$	2.000,00
33.90.36.00.00 – 101 – Outros Serviços de Terceiros.....	R\$	6.000,00
33.90.39.00.00 – 101 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$	5.000,00
12.362.2070.2331.331 – Manutenção do Cursinho Pré Vestibular na Rede Municipal de Ensino		
33.90.30.00.00 – 1 – Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
33.90.32.00.00 – 1 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	12.000,00
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$	6.000,00
12.365.2060.2472.472 – Conservação e Reforma UMEI Jonas Nunes Cavalcante		
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$	50.000,00
09 – Secretaria Municipal Ciência, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico		
04.122.2120.2100.100 – Manutenção da Secretaria		
33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....	R\$	8.653,54

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



13 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2170.2091.091 – Manutenção da Equipe de Busca e Vigilância Social		
31.90.04.00.00 – 1 – Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	5.733,72
08.244.2170.2079.079 – Manutenção das Atividades do Fundo		
31.90.04.00.00 – 1 – Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	1.053,37
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$	21.500,00
19 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
18.541.2375.2156.156 – Manutenção Programa de Educação Ambiental		
33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....	R\$	13.574,18
TOTAL.....	R\$	1.432.034,80

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de Agosto de 2012; 97ª da Fundação
e 58ª da Emancipação Política

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Eulália Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



DECRETO Nº. 6.697, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.

Realiza no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 95.500,00 (Noventa e cinco mil e quinhentos reais) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em especial com amparo na Lei nº. 7.413, de 10 de Agosto de 2012...

DECRETA:

Art. 1º Realiza abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente no valor de R\$ 95.500,00 (Noventa e cinco mil e quinhentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2335.2193.193 – Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
33.90.39.00.00 – 201 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$	95.500,00
TOTAL.....	R\$	95.500,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação		
15.452.2300.2173.173 – Conservação e Manutenção de Vias Pavimentadas		
33.90.30.00.00 – 301 – Material de Consumo.....	R\$	95.500,00
TOTAL.....	R\$	95.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de Agosto de 2012; 97ª da Fundação
e 58ª da Emancipação Política

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado
no DIORONDON.

Eulália Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

1

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



DECRETO Nº. 6.698, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.

Realiza no vigente orçamento abertura de **CRÉDITO ESPECIAL**, no valor de R\$ 1.009.000,00 (Um milhão e nove mil reais) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em especial com amparo na Lei nº. 7.414, de 10 de Agosto de 2012...

DECRETA:

Art. 1º Realiza abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente, no valor de R\$ 1.009.000,00 (Um milhão e nove mil reais) para criação dos seguintes elementos de despesas na respectiva dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
21 – Secretaria Municipal de Apoio À Segurança Pública		
06.181.2405.2482.482 – Manutenção das Atividades da Secretaria		
31.90.11.00.00 – 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	61.000,00
31.90.13.00.00 – 1 – Obrigações Patronais.....	R\$	14.000,00
33.90.34.00.00 – 1 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.....	R\$	934.000,00
TOTAL.....	R\$	1.009.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
21 – Secretaria Municipal de Apoio À Segurança Pública		
06.181.2405.2482.482 – Manutenção das Atividades da Secretaria		
33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....	R\$	1.009.000,00
TOTAL.....	R\$	1.009.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de Agosto de 2012; 97ª da Fundação
e 58ª da Emancipação Política

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado
no DIORONDON.

Eulália Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



DECRETO Nº. 6.699, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.

Realiza no vigente orçamento abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, no valor de R\$ 1.432.034,80 (Um Milhão quatrocentos e trinta e dois mil trinta e quatro reais e oitenta centavos) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em especial com amparo na Lei nº. 7.415, de 10 de Agosto de 2012...

DECRETA:

Art. 1º Realiza abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente, no valor de R\$ 1.432.034,80 (Um Milhão quatrocentos e trinta e dois mil trinta e quatro reais e oitenta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 – Secretaria Municipal de Educação		
12.365.2060.2050.050 – Auxílio Para Manutenção de Creches		
33.50.43.00.00 – 101 – Subvenções Sociais.....	R\$	1.356.000,00
13 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2170.2079.079 – Manutenção das Atividades do Fundo		
33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros.....	R\$	21.500,00
15 – Secretaria Municipal Administração		
04.122.2270.2126.126 – Manutenção da Secretaria		
33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....	R\$	54.534,80
TOTAL.....	R\$	1.432.034,80

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
01 – Secretaria Municipal de Governo		
04.122.2010.2015.015 – Assessoria Cerimonial e Eventos		
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros.....	R\$	15.000,00
03 – Secretaria Municipal de Finanças		
04.123.2030.2029.029 – Indenizações e Restituições		
33.90.93.00.00 – 1 – Indenizações e Restituições.....	R\$	10.519,99
05 – Secretaria Municipal de Educação		
12.365.2060.1011.011 – Construção e Ampliação de Creches		
44.90.51.00.00 – 101 – Obras e Instalações.....	R\$	30.000,00
12.122.2080.1018.018 – Construção e Ampliação da Secretaria		

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0*66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



13 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2170.2091.091 – Manutenção da Equipe de Busca e Vigilância Social		
31.90.04.00.00 – 1 – Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	5.733,72
08.244.2170.2079.079 – Manutenção das Atividades do Fundo		
31.90.04.00.00 – 1 – Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	1.053,37
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$	21.500,00
19 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
18.541.2375.2156.156 – Manutenção Programa de Educação Ambiental		
33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....	R\$	13.574,18
TOTAL.....	R\$	1.432.034,80

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de Agosto de 2012; 97ª da Fundação e 58ª da Emancipação Política

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no DIORONDON.

Eulália Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



GGM/2012/R257

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 13.563, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. CELINA MARIA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Apoio Técnico Social**, vinculada a Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.

Onde – lê:

Dispõe sobre a nomeação da Sra. CELINA MARIA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Apoio Técnico Social**, vinculada a Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.

Art. 1º Nomear a Sra. CELINA MARIA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Apoio Técnico Social**, vinculada a Secretaria Municipal de Governo.

Leia – se:

Dispõe sobre a nomeação da Sra. CELINA MARIA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Assuntos Sociais**, vinculada a Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.

Art. 1º Nomear a Sra. CELINA MARIA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Assuntos Sociais**, vinculada a Secretaria Municipal de Governo.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 15 de Agosto de 2012; 97ª da Fundação; 58ª da Emancipação Política.

Juliana Cesário Braga da Silva
Juliana Cesário Braga da Silva
Assessoria Legislativa – Mat. 147990

Registrada nesta e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0*66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



Municipal de Educação		
44.90.51.00.00 – 1 – Obras e Instalações.....	R\$	60.000,00
12.361.2050.2041.041 – Conservação e Reforma de Unidades Escolares		
33.90.30.00.00 – 101 – Material de Consumo.....	R\$	90.000,00
33.90.39.00.00 – 101 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$	140.000,00
12.361.2050.2042.042 – Manutenção do Ensino Fundamental		
33.90.30.00.00 – 101 – Material de Consumo.....	R\$	180.000,00
44.90.52.00.00 – 101 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	220.000,00
12.361.2050.2045.045 – Programa Integração AAB-Comunidade		
44.90.52.00.00 – 101 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	5.000,00
12.365.2060.2048.048 – Conservação e Reforma de Creche		
33.90.30.00.00 – 101 – Material de Consumo.....	R\$	45.000,00
33.90.39.00.00 – 101 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$	15.000,00
12.365.2060.2049.049 – Manutenção da Educação Infantil		
31.90.13.00.00 – 101 – Obrigações Patronais.....	R\$	165.000,00
33.90.30.00.00 – 101 – Material de Consumo.....	R\$	72.360,72
44.90.52.00.00 – 101 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	142.639,28
12.361.2065.2053.053 – Manutenção do Transporte Escolar		
33.90.30.00.00 – 101 – Material de Consumo.....	R\$	20.000,00
12.122.2080.2058.058 – Manutenção das Atividades da Secretaria		
44.90.52.00.00 – 1 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	80.000,00
12.367.2050.2312.312 – Manutenção da Educação Especial		
33.90.30.00.00 – 101 – Material de Consumo.....	R\$	2.000,00
33.90.36.00.00 – 101 – Outros Serviços de Terceiros.....	R\$	6.000,00
33.90.39.00.00 – 101 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$	5.000,00
12.362.2070.2331.331 – Manutenção do Cursinho Pré Vestibular na Rede Municipal de Ensino		
33.90.30.00.00 – 1 – Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
33.90.32.00.00 – 1 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	12.000,00
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$	6.000,00
12.365.2060.2472.472 – Conservação e Reforma UMEI Jonas Nunes Cavalcante		
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$	50.000,00
09 – Secretaria Municipal Ciência, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico		
04.122.2120.2100.100 – Manutenção da Secretaria		
33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....	R\$	8.653,54

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0*66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 67/2012.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia **31/07/2012 às 08:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **"Aquisição de Materiais e Equipamentos de uso Médico-Hospitalar; Materiais Odontológicos; Serviços Médicos e Outros, destinados a atender às necessidades da Secretaria de Saúde deste município, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR."** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas **Classificadas e Vencedoras** do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	ZIBARTH E STURM S-S	13.500,00
02	ANDRÉ LUIS PESSETTI - ME	11.589,50
03	LOTE CANCELADO	-----
04	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	3.840,20
05	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	6.701,80
06	LOTE CANCELADO	-----
07	LOTE CANCELADO	-----
08	LOTE DESERTO	-----
09	LOTE DESERTO	-----
10	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	790,00
11	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	74,00
12	ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	27.598,05
Total Licitado		64.093,55

Rondonópolis-MT, 15 de Agosto de 2012.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

Afastamento



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde



MEMO N° 1673/2012 DE 14 DE AGOSTO DE 2012

Solicitamos a **prorrogação** do período de licença do servidor abaixo relacionado, tendo em vista que foi constatada a incapacidade para o trabalho com a concessão de benefício, conforme comunicado de decisão do INSS.

AMPARO	NOME	MATRICULA	SECRETARIA	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO	LICENÇA
14000001131	Osmando Jose de Lima	97594-3	Saúde	31/07/12 a 14/08/12	15

Atenciosamente,

Alessandra Aline Blank Angeli
Gerente Departamento de Recursos Humanos



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde



MEMO N° 1674/2012 DE 14 DE AGOSTO DE 2012

Solicitamos a **retificação** do período de licença dos servidores abaixo relacionados, tendo em vista que foi constatada a incapacidade para o trabalho com a concessão de benefício, conforme comunicado de decisão do INSS.

AMPARO	NOME	MATRICULA	SECRETARIA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
14000001140	Rodrigo Vieira do Carmo	95290-11	Saúde	15/06/12 a 31/08/12	15/06/12 a 13/08/12
14000001139	Rosana Vieira da Silva Freitas	184691-1	Saúde	01/08/12 a 31/08/12	01/08/12 a 30/08/12

Atenciosamente,

Alessandra Aline Blank Angeli
Ger. Depto de Recursos Humanos



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde



Memo n°1675/DRH/SMS

Rondonópolis, 14 agosto de 2012.

Conceder afastamento por Auxílio-Doença, à servidora abaixo relacionada.

AMPARO	NOME	MATRICULA	SECRETARIA	PERÍODO	TIPO DE LICENÇA
14000001163	Edna Mara Barbosa Machado	199176-1	Saúde	17/08/12 a 30/09/12	15

OBS: Lançado conforme atestado médico, podendo a data final ser alterada após pericia do INSS.

Alessandra Aline Blank Angeli
Gerente Depto de Recursos Humanos

Outros



URAMB - União Rondonopolitana de Assoc Mor de Bairros

Fundação: 22/12/82 Reg. N° 4262 - Lei de Util. Pública Mun. 974 - CNPJ 01.974.609/0001-24

Filiada da FEMAB e a CONAM

Princípios: Cidadania, solidariedade e ética

Gestão: 2011/2015 Presidente Hélio Luz - Forças Unidas Pelo Movimento Comunitário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA URAMB

A URAMB, através de sua diretoria executiva convoca todos os associados para participarem da assembléia geral extraordinária que será realizada conforme abaixo:

- Data e hora: 15/09/2012; 1ª convocação às 14:00 h e 2ª convocação: 14:30 h;
- Local: Sede da URAMB, R. Otávio Pitaluga, 2007, Lã Salle;
- Pauta: deliberação (discussão e aprovação) do regulamento eleitoral para o pleito de renovação de mandatos das direções das associações de Moradores de Bairros filiadas a URAMB, que realizar-se-á em 15/11/2012, no Município de Rondonópolis - Mato Grosso.

Rondonópolis, 15 de agosto de 2012

Hélio Francisco da Luz
Presidente

Em Branco